



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.252, DE 07 DE MAIO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a concessão de subvenções à Entidades.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.876, de 30 de Abril de 1.991,

DECRETA:

Artigo 1º - A concessão de ajuda financeira às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação e assistência social, fica elevada para Cr\$ 5.489.849,08 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e oito centavos), assim discriminadas:

- 01 - Associação dos Rádios Cidadãos da Região de Assis.....Cr\$ 7.347,28
- 02 - Clube Atlético Municipal de Assis.....Cr\$ 13.991,11
- 03 - Corporação Munsical Santa Cecília.....Cr\$729.857,51
- 04 - Polícia Mirim Municipal de Assis.....Cr\$ 96.543,80
- 05 - Associação dos Orquidófilos de Assis.....Cr\$ 69.924,30
- 06 - Fundação Antonio Prudente.....Cr\$ 62.530,11
- 07 - Hospital Amaral Carvalho de Jaú.....Cr\$ 62.530,11
- 08 - Hospital Espírita de Marília.....Cr\$ 46.897,58
- 09 - Santa Casa de Misericórdia de Assis,p/ Pronto Socorro...Cr\$195.527,20
- 10 - Associação de Atendimento ao menor "Creche Anjo da Guarda.....
.....Cr\$344.850,42
- 11 - Creche " O Pequeno Polegar ".....Cr\$289.900,26
- 12 - Casa da Menina "São Francisco de Assis".....Cr\$275.874,39
- 13 - Casa da Criança "D. Antonio José dos Santos".....Cr\$223.861,47
- 14 - APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais....Cr\$106.659,54
- 15 - Asilo São Vicente de Paula.....Cr\$176.660,76



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 2.252,** fls 02....

16 - Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paula Lar dos Velhos.....Cr\$220.866,65
17 - Sociedade Beneficente de Assis.....Cr\$361.360,95
18 - Centro Espírita "Casa do Caminho"- Departamento Escola Maternal.....Cr\$ 37.789,92
19 - Sociedade Filantrópica Nosso Lar.....Cr\$643.736,43
20 - Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antonio.....Cr\$ 14.351,45
21 - Associação das Senhoras de Caridade.....Cr\$ 67.036,86
22 - Associação Paroquial "Divina Providência" da Vila Xavier...Cr\$102.405,90	
23 - Conselho Particular "São Camilo Lelis" da Sociedade São Vicente de PaulaCr\$ 36.616,17
24 - Conselho Particular "Frederico Ozanan" da Sociedade São Vicente de PaulaCr\$ 75.405,84
25 - Centro Espírita "Caibar Schutel" Deptº o Semeador.....Cr\$ 51.518,43
26 - Sociedade Assistência da Igreja Assembléia de Deus.....Cr\$ 99.308,07
27 - Casa de Caridade "Vovô Pedro Antonio dos Santos".....Cr\$ 78.826,53
28 - Centro Espírita "Joana D'Arc".....Cr\$ 92.504,07
29 - Sociedade Filantrópica "A Caminho da Luz".....Cr\$106.134,60
30 - Centro de Recuperação de Alcoolatras de Assis-CEREA.....Cr\$ 14.597,58
31 - Associação Assisense de Valor à Vida CVV.....Cr\$ 14.597,58
32 - Associação Amigos da Fraternidade.....Cr\$ 71.781,18
33 - Associação e Oficina Santa Rita de Cássia.....Cr\$ 68.926,53
34 - Comitê Civil de Apoio e Prevenção a AIDS-CCPA.....CR\$ 30.481,50
35 - Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã - ACRUTA..Cr\$598.647,00
TOTAL.....Cr\$ 5.489.849,08

Artigo 2º - As Classificações orçamentárias para ocorrer com as despesas previstas no artigo 1º, são as seguintes:

- 10115810312.0001 - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMÃ
- 3231 - Subvenções Sociais.....Cr\$598.647,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODECRETO Nº 2.252,....FLS 03.....

10213070312.0002 - ENCARGOS DIVERSOS

3233 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 917.664,00

10213790312.0002 - ENCARGOS DIVERSOS

3231 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 367.485,00

10215810312.0002 - ENCARGOS DIVERSOS

3231 - Subvenções SociaisCr\$3.006.053,08

Parágrafo único - A liberação dos recursos serão efetuadas mensalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de maio de 1 991.


ROMEL JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 07 de maio de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO